



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 3.400,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de setembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

0 - Poder Executivo	
04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
Total.....	3.400,00

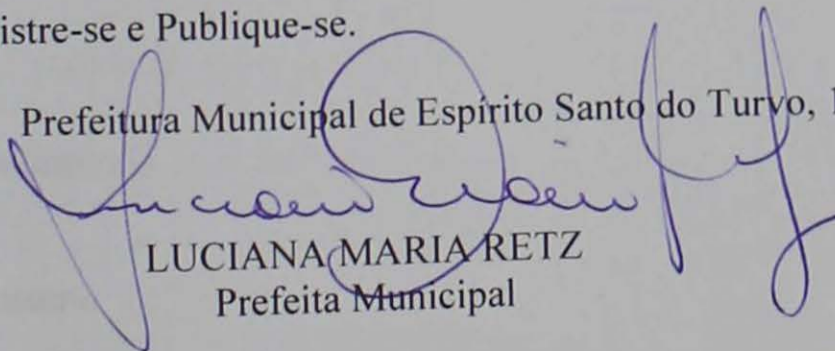
Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0 - Poder Executivo	
06.- Secretaria de Obras e Serviços	
06.02.- Departamento de Obras	
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
Total.....	3.400,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de setembro de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S. P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
797, fls. 29 Livro nº 01